



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 16/2023 - Poder Executivo - Dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 33/2023, referente ao Projeto de Lei nº 02/2023, que "Dispõe sobre a proteção do entorno de ferrovia no Município"

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	04/05/2023
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria das Comissões
Status	Encaminhamento Veto Total
Prazo	02/06/2023

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que em cumprimento a determinação do Senhor Presidente, nos termos do Art. 52, inciso II, letra g do Regimento Interno desta Casa segue para a Comissão de Justiça e Redação, o Veto Total ao Autógrafo nº 33/2023, referente o Projeto de Lei nº 02/2023 para a elaboração de parecer. O mesmo deverá ser apreciado no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do 3º do Artigo 323 do Regimento Interno, tendo como prazo final a data de 2 de junho de 2023. Concluída a manifestação da Comissão retornem os autos conclusos à Presidência.

Hortolândia, 04 de maio de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo